



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 029/2011, de 03 de junho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Manhumirim/MG, e

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário **Marco Antônio Campos, RG MG 5.396.678**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão das questões: 04, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16 e 19 da avaliação escrita;

1.2 a Comissão de Recursos, após análise do pedido e revisão das referidas questões, concluiu que as mesmas não contiam erros, sendo a nota atribuída ao candidato em comento conforme descrito abaixo:

Nome do Candidato	Nº de acertos	Nº de erros	Nota final
MARCO ANTÔNIO CAMPOS	11	09	5,50

### 2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos de admissibilidade;

2.2 Manter inalterada a nota do referido candidato.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2013.

Odilon de Souza Couto  
Superintendente da EFES